



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO SF Nº 14/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, conforme especificado no **anexo A do Termo de Referência**, com mão de obra especializada e fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a Contratante.

PROCESSO: 6017.2017/0010181-0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Coordenadora da Coordenadoria de Administração, a Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ nº 00.028.986/0146-72 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato SF nº 14/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e em conformidade ao Decreto Municipal nº 60.041 de 31/12/2020, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor mensal da presente prorrogação, é de R\$ 7.601,96 (Sete Mil e Seiscentos e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), perfazendo um valor total estimado até o término do contrato em 18/07/2022 de R\$ 91.223,52 (Noventa e Um Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentaria nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora da Coordenadoria de Administração
(Contratante)

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Representante Legal
(Contratada)

Nome: Marcia R. Menezes de Resende
CPF: [REDACTED]

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA,
Depto. Comercial São Paulo
JORGE RICARDO CRUZ
Analista Administrativo

TESTEMUNHAS:

Nome e CPF

Regina H. S. A. Mikalauskas

[REDACTED]

Nome e CPF

Guilherme Roks de Oliveira

[REDACTED]
SF/COADM/DICOM

